

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **DR. ANGELO DE SOUZA FERREIRA**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **LUCINELMA SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **LUZIVALDO BARROS DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

### Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg03)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação .....	(pg)
Extratos.....	(pg)
Avisos.....	(pg03)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIA

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 046/2022- SEMED/PMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a** Servidora, **CHARLENE SILBELE DA SILVA RAMOS**, portadora do RG: 084974-AP e CPF: 682.755.792-85, **PROFESSORA**, pertencente ao quadro efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 30 dias a contar do dia 06 de Abril de 2022, conforme art.197 da LEI Nº 259/2007-GAB/PMT.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 14 de Abril de 2022.

*Samuel dos Santos Silva*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.516/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N.362 - Centro - CEP: 68.990-000  
Tartarugalzinho - AP

## PORTARIA

**PREFEITURA TARTARUGALZINHO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº082/2022-GAB/PMT**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **BRUNO MANOEL REZENDE**, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Senhor, **BRUNO MANOEL REZENDE, PREFEITO MUNICIPAL**, para viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP no período de 19 de abril a 01 de maio, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO EM SÃO ROQUE/MG NA SICOOB-SAROMCREDI (COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO) E EM BRASÍLIA/DF PARA PARTICIPAR DA XXIII MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º -** Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 19 de abril de 2022.

**BRUNO MANOEL REZENDE**  
527574604  
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04 REZENDE04527574604  
Data: 2022.04.19 12:02:21 -03'00'

**Bruno Manoel Rezende**  
Prefeito Municipal

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 047/2022- SEMED/PMT

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARTARUGALZINHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os membros, abaixo relacionados, que irão compor a **Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Tartarugalzinho-COMED 2022, que acontecerá no dia 27 de abril.**

- ❖ Claudete Santana da Silva
- ❖ Lorena Silva Pereira Furtado
- ❖ José Iderley de Lima Marinho
- ❖ José Raimundo Souza de Almeida
- ❖ Raimunda Farias Mendes
- ❖ Maridalva Farias Mendes
- ❖ Ana Telma Costa Franklin
- ❖ Rizia Gomes de Abreu
- ❖ Sheila Sabrina de Souza Barros
- ❖ Apolo de Souza Luque
- ❖ Jhon Mayk da Costa Ramos

**Art. 2º -** A comissão tem como coordenação geral COMED 2022, os dois primeiros membros acima nomeados;

**Art. 3º -** A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização da COMED 2022, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes;

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

*Samuel dos Santos Silva*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

Tartarugalzinho-AP, 18 de Abril de 2022.

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.516/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N.362 - Centro - CEP: 68.990-000  
Tartarugalzinho - AP

## DECRETO

## AVISO



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº044-GAB/PMT 19 DE ABRIL DE 2022.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 30 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho.

## D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta no dia 22 de abril de 2022, pós-feriado de Tiradentes, comemorado em 21/04.

§ 1º Na data referida no "caput" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades a eles subordinadas.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às unidades de saúde, assistência social e do serviço funerário, além de outras considerados essenciais no atendimento à população.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
574604  
Dados: 2022.04.19 11:07:45 -03'00'

**BRUNO MANOEL REZENDE**  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043-GAB/PMT, 19 DE ABRIL DE 2022.

## DISPÕE SOBRE TRANSMISSÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o objetivo de acelerar a decisão de assuntos de interesse público ou da própria administração.

## DECRETA:

**Art. 1º** - A delegação de competência de Prefeito Municipal previstas no artigo 46 da lei orgânica do Município, ao Vice-Prefeito **JAVÁ CASTANHO**, na ausência do Chefe do Poder Executivo Municipal, no período compreendido entre 20 de abril de 2022 ao dia 01 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
574604  
Dados: 2022.04.19 11:07:45 -03'00'

**Bruno Manoel Rezende**  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022 – CPL/GMC-PMT

Comunicamos a SUSPENSÃO da Licitação supracitada, oriunda do Processo nº: **265.003/2022 – SEMAD/PMT**. Constitui Objeto do presente certame: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E CONGÊNERES, PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com abertura das propostas: Dia 20/04/2022 a partir das 08h00min no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 20/04/2022 às 09h30min no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), (horário de Brasília). O motivo da suspensão foi para readequações no Edital e seus anexos (numero da licitação no sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br): 927491).

Tartarugalzinho, 19 de abril de 2022.

Assinado de forma digital por Francisco Santos Morais  
Dados: 2022.04.19 09:59:22 -03'00'

**Francisco Santos Morais**

**FRANCISCO SANTOS MORAIS**  
Pregoeiro – PMT  
Decreto nº 313/2021-GAB/PMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022–CPL/PMT

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho torna público e a quem interessar possa, que fica anulado o Processo Nº 018/2022– SMPM/PMT

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO, para realização de eventos da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, com objetivo da execução do PROJETO MÃOS DE FADAS de Tartarugalzinho no exercício de 2022, foi anulada com base no art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público, fundamentada e justificada no processo.

Tartarugalzinho-AP, 18 de abril de 2022.

*Simone da Silva e Silva Gonçalves*  
**Simone da Silva e Silva Gonçalves**  
Pregoeira da CPL/GMC/PMT  
Portaria 068/2022-GAB/PMT

# Abril Azul & Verde

Campanha de  
conscientização ao  
**Autismo(azul)**  
e segurança no  
**trabalho (verde)**



**P R E F E I T U R A**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.